

“COISA PRA GRINGO VER”: UMA ANÁLISE EMPÍRICA E BIBLIOGRÁFICA SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UPPs

Autores: Arthur Falcão / Betânia Oliveira

AGENTES SEGURANÇA PUBLEI.

Introdução

A pesquisa empírica de caráter qualitativo foi desenvolvida buscando analisar a vida e as relações sociais em uma favela da cidade do Rio de Janeiro, pós-pacificação. Para tanto, busquei fazer uma observação direta que, permite perceber as interações e representações sobre a implementação da chamada política de pacificação, para além do que mostram os índices das Instituições de Segurança Pública. A empiria permite vivenciar a materialização, deixando de lado, por um momento, o referencial das informações repassadas pelo Estado, para buscar compreender o que de fato acontece no dia a dia dos moradores e frequentadores dos locais ao qual tive acesso no Complexo do Alemão.

Assim como é indicado no título do trabalho, a pesquisa foi elaborada no chamado Complexo do Alemão, ou como os moradores locais chamam o “Alemão”. De acordo com o senso de 2010, feito pelo Portal Geo, o local tem por volta de 70.000 habitantes e fica localizado no município do Rio de Janeiro/RJ. A UPP Social do Complexo do Alemão é constituída por quatro unidades: a UPP Nova Brasília, a UPP Fazendinha, a UPP Alemão e a UPP Adeus/Baiana¹. Durante o percurso passamos também bastante próximos à sede da UPP que fica ao lado da Estação Palmeiras do Teleférico, classificada pelos moradores como UPP Morro das Palmeiras ou UPP Fazendinha².

Passsei a me interessar por esse tema de pesquisa, a partir de pequenos e rápidos relatos que ouvia em meu ambiente de trabalho. Trabalho em uma empresa que presta serviços corporativos ao Banco do Brasil. A maioria dos meus colegas reside em áreas de comunidade

¹ O Complexo do Alemão é composto por 15 comunidades: Itararé, Joaquim de Queiróz, Mourão Filho, Nova Brasília, Morro das Palmeiras, Parque Alvorada, Relicário, Rua 1 pela Ademas, Vila Matinha, Morro do Piancó, Morro do Adeus, Morro da Baiana, Estrada do Itararé, Morro do Alemão e Armando Sodré. A UPP Social do Complexo do Alemão é constituída pelas UPPs: Nova Brasília, Fazendinha, Alemão e Adeus/Baiana. In.: <http://www.riomaissocial.org/territorios/complexo-do-alemao/>, Acesso: 01/02/2017.

² A Unidade de Polícia Pacificadora na comunidade da Fazendinha, em Inhaúma, Zona Norte do Rio, foi inaugurada no mesmo dia da UPP Nova Brasília, em 18 de abril de 2012. Habitada por cerca de 12 mil pessoas, a comunidade, que conta com seis microrregiões, é atendida por um contingente de 314 policiais militares. In.: <http://www.upprj.com/index.php/informacao/informacao-selecionado/ficha-tecnica-upp-fazendinha/F>, Acesso: 01/02/2017.

do Rio de Janeiro, como: Cidade de Deus, Mangueira, Complexo da Maré e Complexo do Alemão. Neste sentido, vale ressaltar que o grande número de moradores que residiam nestes locais está associado também a localização do ambiente de trabalho, pois este fica perto de comunidades. A partir dos relatos dos meus colegas que lá residem, pude perceber que na maioria delas foram implementadas Unidades de Polícia Pacificadoras. Quando eles produziam relatos acerca de suas rotinas era dado grande destaque a interferência das operações policiais ou de ordens dadas por parte dos traficantes.

Assim, o objetivo do presente trabalho consiste em perceber, a partir de pesquisa empírica e bibliográfica, como os moradores do Complexo do Alemão percebem o processo de implementação das UPPs do Alemão. Para ter acesso ao campo contei com a colaboração de um amigo que conheci no trabalho, na Central de Atendimento do Banco do Brasil. Neste sentido, foi possível perceber a importância crucial de obter apoio de indivíduos-chaves, assim como Foote-Whyte nos diz em “treinando a observação participante”, sobre a importância destes para inserção em grupos ou organizações que estivesse estudando. Pois, a possibilidade de ter uma pessoa que me colocasse dentro de campo, sem que fosse necessário fazer grandes manobras, tornou a negociação mais facilitada. A pessoa que representava o indivíduo-chave me apresentou ao campo, o mesmo era percebido como nativo do local e me auxiliou a conhecer de perto à realidade da relação entre moradores e os policiais. Conforme meu interlocutor afirma: “é nascido e criado no Complexo do Alemão”.

1. UPP COMO UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

O artigo “Entre o discurso da pacificação e as lógicas de mercado: uma análise empírica das práticas policiais em uma comunidade ocupada” trata sobre a relação “entre os processos de mudança social dirigida na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de políticas públicas de segurança desempenhadas junto à iniciativa privada para a administração institucional de conflitos” (SILVA; SILVA; GARAU, 2014, p. 2). Neste sentido, as autoras demonstram como, nas últimas décadas, desde o final do século XIX, “as autoridades públicas mostraram interesse em “civilizar” as áreas urbanas da Cidade, com foco especial voltado não apenas para determinadas regiões geográficas, mas, sobretudo, visando atender as demandas de determinados camadas sociais” (SILVA; SILVA; GARAU, 2014, p. 2). Deste modo, é possível destacar o surgimento de um novo fenômeno que tem em vista a criação de novas políticas

públicas de segurança, que no Rio de Janeiro é possível perceber de forma clara pela implantação das Unidades de Polícia Pacificadora.

De acordo com Ganem Misse (2014) no artigo “Cinco anos de UPP: Um breve balanço”, a partir de uma discussão acerca da pacificação e seu impacto como política de segurança pública, é possível identificar uma queda acentuada nos índices de letalidade, principalmente em 2010, quando foi implantado o sistema integrado de metas (2014, p. 675). Hoje há 37 UPPs na cidade, mas, segundo o autor, o processo de escolha dos 40 territórios selecionados para implantação das UPPs foi bastante questionado. Neste sentido, o autor destaca uma pesquisa realizada pelo Laboratório de Análise da Violência (LAV) que indica uma forte relação entre as favelas escolhidas e os grandes eventos esportivos internacionais que ocorreram em 2016 (GANEM MISSE, 2014, p. 677). Assim a predominância dos locais onde as UPPs seriam instaladas são: bairros de Zona Sul, Norte e Centro, sendo que na Zona Oeste as UPPs só teriam surgido após decisões conjunturais (GANEM MISSE, 2014, p. 677).

As três primeiras áreas de implantação das UPPs, que foram Cidade de Deus, Santa Marta e Batan, tiveram inicialmente a entrada do Batalhão de Operações Especiais (Bope), da Polícia Civil e o policiamento era então realizado pelos batalhões de suas respectivas áreas (GANEM MISSE, 2014, p. 678). Na primeira etapa ocorreria a ocupação pelo Bope e, após o domínio territorial estar consolidado, ocorreria a realização da ocupação pelo Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque), composta basicamente por policiais recém-formados (GANEM MISSE, 2014, p. 679). Neste sentido, cabe destacar que a diferenciação entre forças policiais dos batalhões e os que viriam a atuar nas UPPs se deu por meio do decreto nº 41.650, de 21 de Janeiro de 2009:

DECRETO Nº 41.650 DE 21 DE JANEIRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA - UPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os incisos I e VI do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o art. 24, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 220, de 13 de julho de 1975, e CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

necessita de uma tropa especializada e tecnicamente preparada e adaptada para a execução de ações especiais concernentes à pacificação e manutenção da ordem pública nas comunidades carentes.

DECRETA:

Art. 1º: Fica criada, na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, subordinada ao Comando do Estado Maior, a Unidade de Polícia Pacificadora - UPP, para a execução de ações especiais concernentes à pacificação e manutenção da ordem pública nas comunidades carentes.

Art. 2º: O Secretário de Estado de Segurança editará ato disciplinando a execução das ações especiais de que trata o art. 1º deste Decreto e estabelecendo os requisitos necessários para a lotação de Policiais Militares na Unidade de Polícia Pacificadora - UPP.

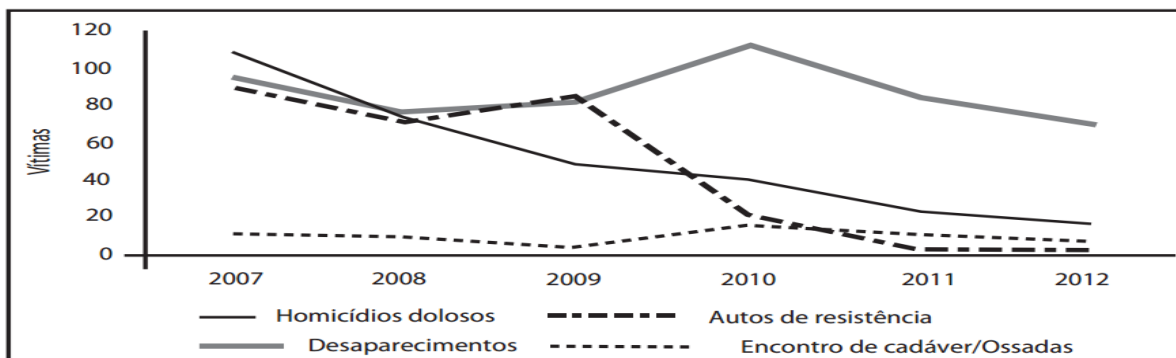
Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2009

SÉRGIO CABRAL

Logo em seguida, o Decreto nº 41.653, de 22 de Janeiro de 2009, determina que os Policiais Militares lotados nas Unidades de Polícia Pacificadora no exercício de suas funções receberão gratificação de R\$ 500 (quinhentos reais). E, por fim, o decreto nº 42.787, de 6 de Janeiro de 2011 “dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências” (GANEM MISSE, 2014, p. 679).

GRÁFICO 1 – Crimes contra a vida nas 17 primeiras UPPs

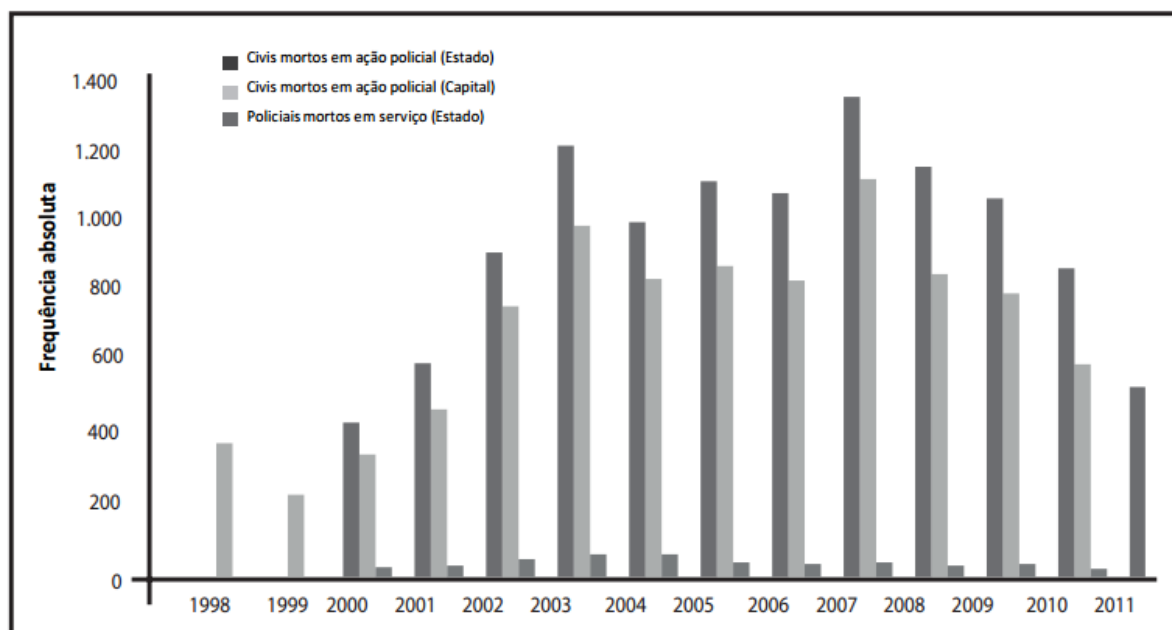


*Dados mensais liberados pelo ISP até setembro de 2012.

Fonte: GANEM MISSE, 2014, p. 681.

Com base nos dados do Instituto de Segurança Pública trabalhados por Ganem Misse (2014), é possível perceber uma queda acentuada dos homicídios nas áreas da Cidade do Rio de Janeiro onde houve implantação das Unidades de Polícia Pacificadora, que atingiu boa parte das comunidades no segundo semestre de 2010. Mas, em sentido inverso ao dos homicídios, é possível perceber um aumento significativo dos desaparecimentos no ano de 2010, o que para Ganem Misse (2014, p. 682) nos permite fazer uma correlação imediata entre ambas as categorias. Assim como os moradores relataram, muitos suspeitos de estarem relacionados com o tráfico de drogas ou armas, de acordo com a visão policial, desaparecem por coincidência nas operações policiais que houveram confrontos com arma de fogo: “O que tem de Amarildo aqui, não é brincadeira”, diz a mãe do meu amigo.

GRÁFICO 2 – Civis suspeitos mortos pela polícia e policiais mortos em serviço: estado e capital do Rio de Janeiro: 1998-2011. Frequência absoluta.



Fontes: ISP-RJ e NECVU-UFRJ

Fonte: MISSE; GRILLO; NERI, 2015, p. 47.

Neste sentido, apoiado na leitura do Gráfico 2, Misse, Grillo e Neri destacam a desproporção em relação aos óbitos de policiais e suspeitos civis nesses confrontos, o que para eles deixa claro as suspeitas de que execuções sumárias sejam tratadas como autos de resistência. No “Quando a polícia mata: homicídios por “autos de resistência” no Rio de Janeiro (2001 – 2011)”, os autores apresentam como a maioria dos policiais civis e militares compartilham a visão de que “bandidos “merecem morrer” e de que a ação letal da polícia é justificável, se o morto tiver tido, em algum momento da sua vida, envolvimento com práticas criminosas” (MISSE; GRILLO; TEIXEIRA; NERI, 2013, p. 62).

1.2. “COISA PRA GRINGO VER”

A cidade é, ou pelo menos pode ser, um conjunto de circuitos que se amplia e se atualiza em função dos interesses e das estratégias dos sujeitos (PIRES, 2013, 184).

Durante o trabalho de campo, ao conversar com os moradores do Complexo do Alemão sobre como a imagem da violência representada pela mídia não parecia real, um jovem falou:

O meu professor de matemática falou que o Alemão está tranquilo, pois parece que há um contrato entre os policiais da UPP e os traficantes. Os turistas que estão vindo para as Olimpíadas, não podem viver essa guerra, tem que ser tudo bonito, ‘coisa para gringo ver’.

Por mais que meu amigo já tivesse me alertado quanto as mudanças que ocorreram devido aos megaeventos, após a fala do referido jovem pude perceber como o processo de implantação das UPPs está relacionado a construção de uma imagem de “pacificação”. Assim, a implantação das UPPs trouxe como consequência grande visibilidade política ao governo do Estado do Rio de Janeiro, que passou a utilizar o projeto a fim de ressaltar as características positivas e os aspectos de mudança, no que se refere às políticas de segurança nas favelas.

Para Palermo (2013, p. 317), o projeto de implantação das UPPs tem como uns dos objetivos implícitos a relação com os megaeventos e a preparação da cidade como uma metrópole rentável. Mas, esses objetivos só foram postos em cena e acionados como discurso de segurança no momento em que o programa ganhou visibilidade expressiva e quando já desfrutava de expectativas positivas por parte da população. Tomando por base o conceito de “classes perigosas” de Michael Foucault, o autor apresenta como um dos principais objetivos do programa a finalidade de estabelecer uma vigilância e controle das favelas em uma conjuntura em que a cidade do Rio de Janeiro e o Brasil aparecem como atrativas fronteiras urbanas (PALERMO, 2013, p. 317).

Tendo em vista os megaeventos, Garau³ diz que a “lógica de comercialização voltada ao atendimento do público internacional precisa ser mistificada pela pacificação, a partir da incorporação do padrão de *cidade-commodity*” (GARAU, 2015). A autora apresenta como se dá a legitimação do uso de meios violentos em detrimento do Direito, pois tomando por base a lógica do direito penal do inimigo que sustenta o Estado penal, é possível perceber que a gestão do conflito social está baseada no uso da força, “de modo que a ideia de necessidade e respeito aos direitos dos cidadãos é percebida pela corporação como um obstáculo ao desempenho do trabalho policial” (GARAU, 2015).

³ In.: <http://emporiododireito.com.br/tag/marilha-gabriela-reverendo-garau/> , Acesso: 02/02/2017.

Neste sentido, a implantação do programa de Unidade de Polícia Pacificadora reflete interesses distintos em relação às políticas de segurança pública, “a partir da conjunção entre investimentos e projetos (trans)nacionais, dentre os quais ganham relevo os eventos esportivos envolvendo diferentes países, como o “Rio +20”, a “Copa do Mundo”, as “Olimpíadas” e as “Paraolimpíadas”” (SILVA; SILVA; GARAU, 2014, p. 2).

Como já apresentei no Capítulo 1, meus interlocutores relatam um aumento exponencial na tarifa dos teleféricos com a insurgência dos megaeventos. A tarifa que na inauguração custava R\$1,00, no período da Copa do Mundo de Futebol em 2014 passou a custar R\$ 5,00. Ao se queixarem de como o aumento da tarifa “acabou com o dia a dia” dos moradores é possível perceber como a instalação dos Teleféricos, atrelada a implantação das UPPs, relaciona-se a uma política “para inglês ver” e não uma que tenha em vista a melhoria da qualidade de vida daqueles que residem naquele local. Deste modo, é possível perceber o que Palermo apresenta sobre como o projeto de implementação das UPPs tem como objetivo implícito a preparação da cidade para os megaeventos, assim como a transformação do Rio de Janeiro em uma metrópole rentável.

Neste sentido, quando o jovem afirma: “Os turistas que estão vindo para as Olimpíadas, não podem viver essa guerra, tem que ser tudo bonito, ‘coisa para gringo ver’”, torna-se claro como o processo de implementação das UPPs relaciona-se a construção de uma representação sobre “o lugar das favelas no tecido urbano” e a construção de uma infraestrutura para os megaeventos (PALERMO, 2013, p.318).

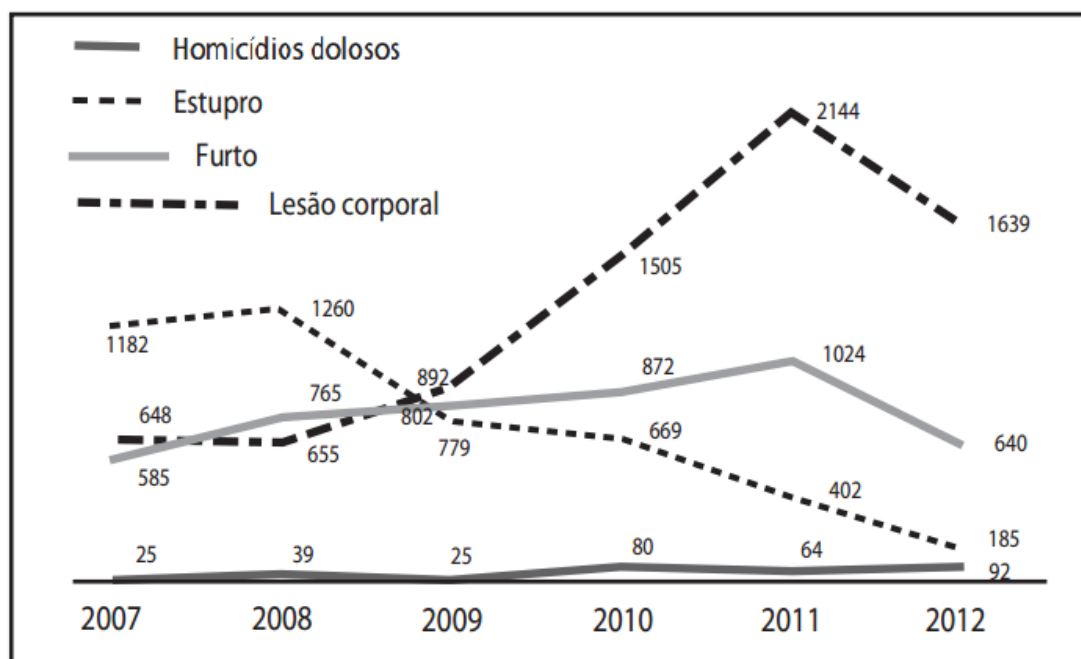
Além disto, quando o Comitê Olímpico Brasileiro (2009, p.5) apresenta os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 como “uma grande festa do esporte, que começará nas instalações e irá se espalhar pela cidade e pelo mundo” e afirma que enquanto o Rio de Janeiro estiver sediando os referidos eventos “todos os aspectos técnicos vitais e os requisitos dos clientes dos Jogos estarão no centro das atenções” é possível perceber que o Estado tem em vista a construção da representação do Rio de Janeiro como uma cidade pronta “para receber o mundo de braços abertos”. Neste sentido o que ocorre é a negação do conflito, negação que se relaciona não só ao conflito ocasionado pelo tráfico ou pela criminalidade, mas ao conflito que se relaciona a segregação espacial dos cidadãos favelados ou periféricos. Assim, a melhoria da infraestrutura tem em vista a construção da representação do Rio de Janeiro como uma cidade “integrada” (Comitê Olímpico Brasileiro, 2009, p. 5).

Assim, torna-se claro que DaMatta apresenta sobre como os conflitos, na sociedade brasileira, “tendem a ser tomados como irregularidades” (1983, p. 142). A sociedade brasileira, caracterizada por aspectos extremamente autoritários, hierarquizados e violentos, é marcada pela busca de um mundo harmônico, democrático e não conflitivo. O horror brasileiro ao conflito, a ideia do "homem cordial" faz com que qualquer conflito aberto e manifesto seja percebido pelos participantes como algo extremamente ameaçador.

1.3. UMA OUTRA ORDEM

Luna Freire (2008, p. 101) destaca como é possível que a sociedade, de algum modo, reproduza a imagem do espaço da favela como um “local da desordem urbana, em que predomina a ausência de normas e limites, e onde o público e o privado se confundem”. Quando isso ocorre é possível afirmar que há a imposição de um conceito de ordem, de modo que ocorre a imposição da concepção de ordem de um determinado grupo sobre o outro. Tratando sobre o processo de implementação do programa favela-bairro, a autora destaca como o referido programa muda toda a estrutura da comunidade, de modo que há a imposição de um conceito de ordem urbana recebido com resistência e crítica pelos moradores (FREIRE, 2008, p. 102).

GRÁFICO 3 – Outros crimes nas 17 UPP



*Dados mensais liberados pelo ISP até setembro de 2012.

Fonte: GANEM MISSE, 2014, p. 683.

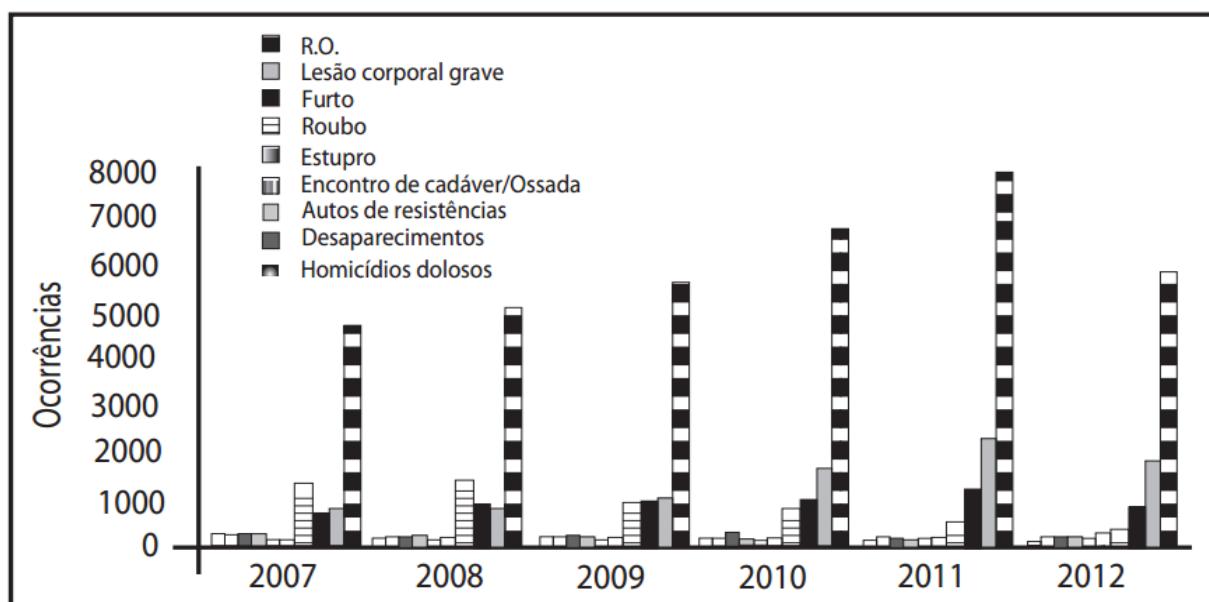
Ao analisar os dados apresentados por Ganem Misse (2014, p. 684), foi possível perceber como em contraposto a queda na ocorrência dos crimes de maior potencial ofensivo como Estupro e Homicídio, a partir da leitura do Gráfico 3⁴, é possível perceber um aumento no número de crimes como furto e lesão corporal. Neste sentido, cabe destacar que os dados apresentam apenas os delitos que foram registrados por intermédio de ocorrências policiais. Assim, a referida inversão nas estatísticas pode significar “a entrada de novas regras na favela” (GANEM MISSE, 2014, p. 684), impostas pelo Estado, por intermédio de força policial. Deste modo, “crimes comuns no restante da cidade também passam a ser ocorrências comuns nestas áreas” (GANEM MISSE, 2014, p. 684).

Os dados apresentados podem ser notados na fala constante dos moradores, estes que antes não eram surpreendidos por assaltos ou violência por razões fúteis, pois eram crimes com total repúdio por parte dos antigos e únicos donos do morro, os traficantes. Esses crimes quando solucionados e o acusado condenado pelo tribunal no tráfico, tinha como punição o espancamento aberto ao público para servir de exemplo a outros que pretendiam cometer o mesmo ato, ou a punição máxima, que seria a perda da vida de maneira brutal.

Hoje, com a integração da cidade com as favelas, trouxeram para os morros características que sempre foram vistas como negativas pelos moradores. Em relação aos homicídios cometidos em razão do tráfico, eram vistos como algo comum, pois no imaginário daquela sociedade, todos que entram no mercado ilegal de drogas e armas, sabem as consequências que podem atingi-los como, por exemplo, a morte. Assim, os homicídios não eram visto de maneira negativa na mesma proporção aos crimes de menor potencial como os assaltos e violências físicas.

GRÁFICO 4 – Registro de Ocorrência nas 17 primeiras UPPs.

⁴ Neste sentido, é importante relembrar o Gráfico 2, apresentado na página 29 deste trabalho.



* Dados do ISP até o mês de setembro de 2012.

Fonte: GANEM MISSE, 2014, p. 683.

CONCLUSÃO

Com base no que foi apresentado, pude perceber de diversas formas, a partir de relatos de campo e pesquisa bibliográfica, como a implementação das Unidades de Polícia Pacificadoras afetaram, de diversas formas, os moradores do Alemão. Assim, ao longo do trabalho descrevo como os moradores percebem a implementação das UPPs, assim como destaco, a partir da percepção dos referidos moradores, como diversos objetivos do Estado que se relacionam ao processo de pacificação das comunidades do Estado do Rio de Janeiro.

O trabalho de campo, que se desenvolveu por intermédio de observação direta ocorreu no Complexo do Alemão. A UPP Social do Complexo do Alemão é constituída por quatro unidades: a UPP Nova Brasília, a UPP Fazendinha, a UPP Alemão e a UPP Adeus/Baiana⁵. Durante o percurso passamos também bastante próximos à sede da UPP que fica ao lado da Estação Palmeiras do Teleférico, classificada pelos moradores como UPP Morro das Palmeiras ou UPP Fazendinha⁶.

⁵ O Complexo do Alemão é composto por 15 comunidades: Itararé, Joaquim de Queiróz, Mourão Filho, Nova Brasília, Morro das Palmeiras, Parque Alvorada, Relicário, Rua 1 pela Ademas, Vila Matinha, Morro do Piancó, Morro do Adeus, Morro da Baiana, Estrada do Itararé, Morro do Alemão e Armando Sodré. A UPP Social do Complexo do Alemão é constituída pelas UPPs: Nova Brasília, Fazendinha, Alemão e Adeus/Baiana. In.: <http://www.riomaisocial.org/territorios/complexo-do-alemao/>, Acesso: 01/02/2017.

⁶ A Unidade de Polícia Pacificadora na comunidade da Fazendinha, em Inhaúma, Zona Norte do Rio, foi inaugurada no mesmo dia da UPP Nova Brasília, em 18 de abril de 2012. Habitada por cerca de 12 mil pessoas, a

Neste sentido, cabe ressaltar o que Freire (2008, p. 95) diz sobre como, apesar da grande contribuição econômica, política e cultural das favelas para a cidade do Rio de Janeiro, desde o seu surgimento, as mesmas são percebidas como espaços indesejáveis. Além disto, Luna Freire (2008, p. 101) destaca como é possível que a sociedade, de algum modo, reproduza a imagem do espaço da favela como um “local da desordem urbana, em que predomina a ausência de normas e limites, e onde o público e o privado se confundem”. Assim, quando isso ocorre, é possível afirmar que há a imposição de um conceito de ordem, de modo que ocorre a imposição da concepção de ordem de um determinado grupo sobre o outro.

Com base no que propõe Jorge da Silva (2014), é possível destacar o caráter repressivo das políticas públicas relacionadas a ‘problemas sociais’. A militarização dos territórios é alimentada pela lógica bélica que constrói a ideia de que os moradores de favelas, especialmente os jovens, são inimigos que precisam ser eliminados, por consequência, a política de pacificação encontra grande dificuldade de implementação. No discurso narrado pelo meu interlocutor está clara a predominância de uma lógica de guerra, onde existe um lado que sairá ganhando e outro perdendo. É nesse mesmo pensamento que se pauta toda a racionalidade do estado que elabora as políticas públicas direcionadas para esses espaços e também na subjetividade das pessoas que os habitam.

Para Rodrigues (2009, p. 285), o policiamento em áreas de comunidade tem em vista uma “política essencialmente elitista que visa o controle das classes mais baixas”. A referida política estaria associada aos mitos sustentados de criminalidade, marginalidade e desorganização social em relação as favelas e periferias da cidade, onde comumente moram pessoas das classes mais populares (RODRIGUES, 2009, p. 287). Assim, o autor destaca como as “populações faveladas” eram e ainda são representadas como uma ameaça à ordem política e social estabelecida, de modo que o controle sobre as classes mais baixas se torna necessário para manutenção das fronteiras e classe (RODRIGUES, 2009, p. 287).

Neste sentido, a relação da polícia com os moradores tem sido marcada por abusos e violências, consequência de uma abordagem voltada para a “guerra” ao tráfico que criminaliza o conjunto da comunidade, em especial os jovens negros. Os moradores estão apreensivos com

comunidade, que conta com seis microrregiões, é atendida por um contingente de 314 policiais militares. In.: <http://www.upprj.com/index.php/informacao/informacao-selecionado/ficha-tecnica-upp-fazendinha/F> , Acesso: 01/02/2017.

as mudanças, apesar da perspectiva de se livrarem da “autoridade” do tráfico de drogas e a expectativa de terem a presença mais consistente dos serviços públicos do Estado.

Com base nos relatos dos meus interlocutores, é possível perceber uma realidade marcada pela negação dos direitos básicos dos cidadãos moradores do Alemão. Neste cenário, é possível afirmar o “favelado” nunca foi percebido como cidadão uma vez que até mesmo seus direitos mais básicos são controlados e negados pela lógica da militarização, que apresenta sua faceta mais trágica através das mortes ocorridas nas favelas. Fato que expõe apenas uma sequência de direitos negados que acabam por levar a conclusão: a negação do direito à vida. Visto que não basta ter uma vida, no sentido de ausência da morte, mas uma vida digna, onde os direitos fundamentais são efetivamente garantidos. Saúde, educação, direito à comunicação, direito das mulheres, dentre outros, são alguns dos problemas enfrentados pelos moradores das comunidades.

Além disto, é importante dar relevo aos objetivos implícitos atrelados ao processo de pacificação. Objetivos que podem ser relacionados aos megaeventos que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro. A implantação do programa de Unidade de Polícia Pacificadora reflete interesses distintos em relação às políticas de segurança pública, “a partir da conjunção entre investimentos e projetos (trans)nacionais, dentre os quais ganham relevo os eventos esportivos envolvendo diferentes países, como o “Rio +20”, a “Copa do Mundo”, as “Olimpíadas” e as “Paraolimpíadas”” (SILVA; SILVA; GARAU, 2014, p. 2).

Neste sentido, quando um jovem morador do Complexo do Alemão afirma: “Os turistas que estão vindo para as Olimpíadas, não podem viver essa guerra, tem que ser tudo bonito, ‘coisa para gringo ver’”, torna-se claro como o processo de implementação das UPPs relaciona-se a construção de uma representação sobre “o lugar das favelas no tecido urbano” e a construção de uma infraestrutura para os megaeventos (PALERMO, 2013, p.318). Assim, após a fala do referido interlocutor torna-se possível perceber como o processo de implantação das UPPs está relacionado a construção de uma imagem de “pacificação”. Assim, a implantação das UPPs trouxe como consequência grande visibilidade política ao governo do Estado do Rio de Janeiro, que passou a utilizar o projeto a fim de ressaltar as características positivas e os aspectos de mudança, no que se refere às políticas de segurança nas favelas.

- ANITUA, Gabriel Ignácio. História dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2008.
- BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- DA MATTA, Roberto. A casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher e a morte no Brasil. 5ªed. – Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DA MATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Zahar Editores, 1983.
- DE OLIVEIRA, Roberto Cardoso. Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. Unesp, 2006.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1977.
- FREIRE, Leticia de Luna. Favela, bairro ou comunidade? Quando uma política urbana torna-se uma política de significados. Dilemas ² Revista de Estudos de Conflito e Controle SoFial, n. 2, p. 95-114, 2008.
- GANEM MISSE, Daniel. As teorias da desorganização social, eficácia coletiva e janelas quebradas; CEDERJ: 2015.
- GANEM MISSE, Daniel. Políticas Sociais e Segurança Pública em Territórios Pacificados - uma discussão. In: DEL RIO, Andres. Políticas Públicas e Cidadania, RJ: 2015.
- GARAU, M. G. R.; SILVA, B. R.; SILVA, M. V. B. . Entre o discurso da pacificação e as lógicas de mercado: uma análise empírica das práticas policiais em uma comunidade ocupada. In: II Seminário Internacional de Direitos Humanos e Empresas, 2015, Juiz de Fora. Anais do Seminário Internacional de Direitos Humanos e Empresas. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2015.
- MESQUITA, Wania Amélia Belchior. Quando o trabalho é desordem: As demandas dos vendedores ambulantes com a chegada da UPP ao Complexo do Alemão. In.: http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/DILEMAS-7-4_Art5.pdf , Acesso: 01/02/2017.
- MISSE, Michel; GRILLO, Carolina Christoph; NERI, Natasha Elbas. Letalidade policial e indiferença legal: A apuração judiciária dos ‘autos de resistência’ no Rio de Janeiro (2001-2011).
- MISSE, Michel et al. Quando a Polícia Mata: Homicídios por" autos de resistência" no Rio de Janeiro (2001-2011). 2013.

- MISSE M. Autos de Resistência: Uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). In: Misse M, coordenador. Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2011.
- MUNIZ; ZACCHI (2004) - Avanços, Frustrações e Desafios para uma Política Progressista, Democrática e Efetiva de Segurança Pública no Brasil.
- PALERMO, Luis Claudio. Megaeventos e Unidades de Polícia Pacificadora: representações sobre o lugar das favelas no tecido urbano. *Ilha Revista de Antropologia*, v. 15, n. 1, 2, p. 311-330, 2013.
- PIRES, Lênin. Transportes públicos e representações sobre mobilidade social: possíveis percepções a partir do Rio de Janeiro e de Buenos Aires. *Anuário Antropológico*, n. II, p. 165-193, 2013.
- PIRES, Lenin. *Esculhamba, mas não esculacha!*. 2005. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense.
- RODRIGUES, Eraldo Almeida. Os “ideais” da polícia comunitária e a realidade. Políticas públicas de segurança e práticas policiais no Brasil. Niterói: UFF, 2009.
- SENTO-SE, João Trajano - A construção de um discurso sobre segurança pública no âmbito nacional- Apontamentos para um programa de pesquisa. In: **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 4 - no 3 - JUL/AGO/SET 2011 - pp. 501-521**
- SCHABBACH, Leticia. **A AGENDA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E SUAS (NOVAS) POLÍTICAS (Capítulo 9)**. In: **Avaliação de Políticas Públicas: CEGOVCAPACIDADE ESTATAL E DEMOCRACIA**.
- WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2007.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.